

10 - 21.07 Gravação #Frontend - A transformação do Estado e a Reforma Administrativa

RODRIGO: Olá, bom dia a todos e todas, sou Rodrigo Torres, diretor de educação executiva da ENAP, estou aqui pra dar as boas-vindas a vocês a mais uma edição do nosso ENAP Fronteiras e Tendências, um espaço de debate, reflexão, para aqueles que estão chegando aqui pela primeira vez: nós fazemos esse espaço regularmente pra proporcionar aos altos executivos de Governo, aos líderes do Governo um momento de reflexão e de debate, de conhecimento sobre temas de ponta, temas que interessam a autogestão do Governo. Tem sido assim nos últimos meses no período de pandemia, nós temos aberto esse debate pra todo e qualquer servidor que queira, se interesse, pelos temas que a gente vem trazendo e a gente acredita que esse espaço democrático de reflexão, de debate tem sido muito importante e rico pra melhoria da gestão pública, das políticas públicas e é sobre essa lógica que a gente vem trabalhando. Hoje nós vamos ter aqui dois convidados muito importantes: o deputado federal Arthur Maia e o secretário Leonardo Sultani. Eles vão falar sobre a transformação do Estado e a reforma administrativa né? Oportunidade de a gente debater, conhecer, refletir sobre a proposta de reforma administrativa e eu acredito que a gente vai ter aí uma hora para fazer esse debate, vai ser muito bom poder acompanhar toda essa discussão. O deputado Arthur Maia ele é mestre em direito econômico pela Universidade Federal da Bahia, foi eleito em dois mil e dezoito para o seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados e é o atual relator da PEC trinta e dois da Reforma Administrativa, né? A gente sabe que sua agenda está muito corrida, muito concorrida e apertada, a gente agradece muito teu espaço aqui com a gente e queria agradecer ao secretário Leonardo Sultani, servidor público federal a mais de vinte anos, mestre em gestão de empresas pela Indeed Business School professor da Escola de Gestão e Políticas Públicas do Rio de Janeiro e atualmente secretário nacional de gestão e desempenho de pessoal do Ministério da Economia, né? Agradecendo aos dois e já passando a palavra para o secretário Sultani e desejando um bom debate aqui na no ENAP, que é esse espaço de debate e reflexão junto aos servidores públicos. Muito obrigado pelo pela tua disponibilidade.

LEONARDO: Obrigado Rodrigo, bom dia a todos. Eu é que agradeço aqui pelo convite para participar desse Fronteiras e Tendências, principalmente nessa edição, né? Que a ENAP organiza que vai falar sobre a transformação do Estado e a Reforma Administrativa, que é um tema tão caro pra todos nós, temos aqui a presença especial do deputado federal Arthur Maia que também é formado Mestre em direito econômico pela Universidade Federal da Bahia, já está no seu terceiro mandato e agora com um desafio incrível que é esse desafio de ser o relator da PEC trinta e dois no âmbito da comissão especial da Câmara dos Deputados. Então acredito que hoje nós teremos aqui uma bela oportunidade para debater alguns pontos principalmente aqueles que são mais caros a reforma tão esperada pela administração pública brasileira. Aproveito aqui também para cumprimentar o deputado Arthur Maia e agradecer também pela sua participação deputado.

ARTHUR MAIA: Sou eu que agradeço, muito obrigado.

LEONARDO: Deputado, a mais de vinte anos nós não tratamos de uma reforma administrativa no âmbito nacional. É basicamente a estrutura que é estabelecida que rege todos os relacionamentos formas de contratação, vínculos, os desdobramentos, né? Da carreira, dos servidores públicos como avaliação de desempenho, questões relacionadas a progressão, promoção e até o encerramento desses vínculos, boa parte ainda vem da Constituição de mil novecentos e oitenta e oito passando por alguma reforma pontual ao final da década de mil novecentos e noventa mas, fato é que lá se vão mais de vinte anos sem tocar nessas questões que são basilares e não somente a administração pública, mas o mundo mudou desde então com novos desafios, enfim, adoção de novas tecnologias, formas de prestação de serviços de relacionamento e comunicação não somente no âmbito profissional, mas também no âmbito pessoal, como que o senhor enxerga nesse momento essa oportunidade de relatar uma proposta de emenda à constituição com o objetivo de tornar a administração pública mais moderna não só no âmbito da União, mas também estados e municípios, principalmente no âmbito dos municípios que é onde realmente a política pública é implementada diretamente junto ao cidadão.

ARTHUR: Muito bom dia, Sultani a você e a todos aqueles que estão aqui participando dessa importantíssima reunião. Quero agradecer a todos da Escola de Administração Pública, Escola Nacional de Administração Pública e dizer que eu tenho uma grande simpatia por essa instituição. Eu penso que nós estamos realmente diante de uma oportunidade única. Passaram-se mais de vinte anos para que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional como um todo, tivesse outra vez a possibilidade de discutir administração pública no Brasil. Na verdade, nós sabemos que essa lei é uma lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo portanto não há como a câmara isoladamente ou senado isoladamente ou até o congresso tomarem a iniciativa dessa discussão, ela tem que partir sempre do Presidente da República e portanto eu penso que nós estamos diante de uma situação rara e ao mesmo tempo muito necessária para o Brasil. Eu tenho comentado sempre na comissão aqueles que criticam o texto, mas que não apresentam propostas dizendo que nós não temos absolutamente a obrigação de aprovar o texto que foi encaminhado pelo Poder Executivo. Nós temos que aperfeiçoá-lo, modificá-lo, inclusive até se for o caso, modificá-lo na sua integralidade. Agora, o que nós não podemos fazer é deixar de nesse momento apresentar ao Brasil alternativas para que nós possamos qualificar, melhorar serviço público brasileiro. De uma forma geral as pessoas entendem que o serviço público no Brasil ele é ineficiente, ele é lento, ele é caro em regra não atende as expectativas das pessoas. Por isso mesmo é que nós temos que fazer essa reforma administrativa. Eu reconheço que muitas coisas no texto precisam ser modificadas. Eu acho que o texto realmente, em muitos pontos ele não agrada, por exemplo, quando ele propõe que devamos atribuir funções técnicas e de estratégia a pessoas de fora do quadro administrativo. Eu acho que isso não é bom porque nós estaríamos invertendo uma lógica que vem prevalecendo no Brasil nos últimos anos que é justamente afastar a intervenção política da gestão pública. Eu quero dizer que eu fui o relator da lei, por exemplo, de responsabilidade das estatais que é uma lei muito significativa no sentido de qualificar a gestão das estatais e que teve

como principal benefício com o princípio patrono, com o principal benefício a possibilidade de nós exigirmos que as pessoas que estão ocupando cargos eletivos ou que disputaram a eleição ou que exercem atividade de direção partidária, ou que exercem posição de direção sindical, dessas pessoas hoje para ocupar qualquer cargo de liderança numa empresa estatal no Brasil tem que ter quarenta e dois anos. Outras coisas foram exigidas nessa lei: a pessoa para ocupar o cargo tem que ter uma formação acadêmica compatível. Antigamente era possível até que um veterinário assumisse uma diretoria do Banco do Brasil. Essa lei proibiu isso com a exigência acadêmica, passou também a ter uma exigência de experiência as pessoas para exercer esses cargos tem que ter experiência já na área em que são designados. Então essa é lei de responsabilidade das estatais que eu fui o relator na Câmara, o senador Tasso Jereissati foi o relator no Senado, nós fizemos justamente uma série de ações com o propósito de evitar a prevalência a influência de fatores políticos na gestão das estatais. Obviamente que em se tratando de uma reforma administrativa e, portanto, quando nós estamos tratando especificamente da administração direta temos muito mais motivos para fazer com que prevaleça essa ideia de afastar a política e fazer prevalecer a questão técnica. Ora, quando nós admitimos o que tá lá no artigo trinta e sete cinco da proposta que pode haver indicação para cargos de chefia, que são casos cargos técnicos estratégicos, cargos de chefia de pessoas que não são do quadro, obviamente nós estaríamos ampliando de maneira vertiginosa os chamados cargos em comissão e conseqüentemente a influência política sobre a administração direta aumentaria consideravelmente. Então esse por exemplo é um ponto que tem que ser modificado. Eu já inclusive tratei desse assunto com o ministro Paulo Guedes dizendo a ele que é muito difícil que esse ponto possa ser aprovado, possa ser mantido no nosso relatório. Mas a reforma administrativa ela traz outras importantes ações dentre elas o estabelecimento de que esse instituto da estabilidade, será exclusivamente para as chamadas carreiras típicas de estado, não sabemos ainda se no relatório que nós apresentaremos nós traremos uma definição de carreiras típicas de estado. Pessoalmente eu acho que isso deva ser matéria de uma lei, ou uma lei complementar, mas não necessariamente no bolso da constituição. Entretanto na minha concepção o que busca quando se fala em carreiras típicas de estado é proteger aquelas carreiras que só existem no estado, que tem uma caracterização muito vinculada a própria função estatal. De sorte que eu pretendo modificar esta expressão de carreiras típicas de estado para carreiras exclusivas de estado. Eu acho que essa expressão seria mais apropriada no sentido de nós estabelecermos quais são essas carreiras que merecem tal proteção especial a ponto serem tomadas como carreiras que tem estabilidade. Então essa é uma possibilidade que nós estamos comentando. Pois bem, a proposta diz que apenas as carreiras típicas de estado terão a estabilidade. As carreiras que não têm estabilidade elas estão, portanto, passíveis inclusive de não permanecerem no serviço público, se não atingirem as suas metas ou por outros motivos. Para tanto se fala no estabelecimento de uma de uma avaliação do desempenho dos funcionários. Essa avaliação de desempenho é um processo que está ainda em primeiro momento de debate legislativo, é a primeira vez que nós estamos tratando desse assunto do que seria uma avaliação de desempenho no âmbito do Congresso Nacional, que apesar de se falar disso desde lá atrás na Constituição de oitenta e oito, não existe ainda,

não existiu ainda na Câmara um debate aprofundado em relação ao que vem a ser a avaliação de desempenho. Entretanto cabe dizer primeiro que essa avaliação de desempenho a meu ver ela tem que ser muito mais com o propósito de premiar o bom funcionário do que de punir o mal funcionário. Pelo contrário, eu acho que a avaliação de desempenho pode inclusive indicar que aquele funcionário que não está desempenhando a sua função, ele deveria ser como é nos Estados Unidos, ser remetido ao trazer esse funcionário de volta para uma condição em que de fato ele possa servir para o serviço público, ele possa de fato contribuir a contento para o serviço público. Então essa é uma questão que nós teremos que tratar, por outro lado não há de se falar em avaliação de desempenho como muitos que são contra a PEC, desejam colocar, não há de se falar da avaliação de desempenho como uma avaliação a ser feita pelo chefe imediato do funcionário e que possa decidir se vai manter ou se vai demitir um funcionário. Obviamente que se nós tivermos que definir e criar critérios para avaliação de desempenho, primeiro esse critério tem que ser de médio e longo prazo, não vai se julgar um funcionário pelo desempenho que ele teve em um mês ou em um ano. Não, não é assim. É preciso que haja uma avaliação de longo prazo e de médio. Mais do que isso, essa avaliação não pode ser feita por uma pessoa apenas. Ninguém, nenhum funcionário público haverá de ficar submetido a ao escrutínio exclusivo de uma pessoa que isoladamente com as suas idiossincrasias exclusivas possa definir se aquele funcionário serve ou não serve. Há de se fazer uma gestão objetiva, a iniciativa privada tem modelos muito positivos como por exemplo a da avaliação trezentos e sessenta graus, essa avaliação tem que ser conjunta, não só dos próprios funcionários, do chefe, mas também dos usuários, eu acho que é fundamental que os usuários do serviço público tenham direito a poder julgar o serviço que estão recebendo e portanto considerar se aquele se aquele funcionário é ou não um bom funcionário, enfim, nós temos que criar um conceito muito mais amplo e profundo do que vem a ser a avaliação de desempenho. Além disso, eu penso que nós temos que pensar mais do que numa avaliação de desempenho em uma gestão de desempenho envolve não só o próprio resultado, vamos dizer assim, individual do funcionário, mas, também os propósitos e a estratégia da organização na qual ele está inserido, isso é muito importante porque o funcionário ele tem que estar comprometido com aquele projeto estratégico, com o trabalho que ele exerce. Talvez gestão de desempenho seja um conceito mais adequado, mas temos que pensar dentro da reforma também em elementos concretos que caracterizem a melhora do serviço público, por exemplo, os meios digitais nós temos visto muitas vezes que a tecnologia tem substituído funcionários e isso vai acontecer sempre porque o avanço tecnológico, ele pressupõe que haja sempre uma diminuição da ação humana com a entrada de tecnologias, que não há dúvida, isso tem acontecido no mundo inteiro, são tecnologias que substituem muitas vezes a mão de obra de muitas pessoas. Isso é uma realidade e que aumenta na medida em que nós tenhamos mais, recentemente tarefas cognitivas podem ser executadas pela máquina. Desde a revolução industrial até hoje, apenas as tarefas braçais podiam ser realizadas pelas máquinas. Com o aumento da inteligência artificial nós temos visto que muitas vezes a própria a própria ação cognitiva pode ser substituída pela máquina, isso é uma transformação gigantesca, isso trará hoje uma transformação gigantesca. O escritor Yuval Noah Harari no seu livro vinte e uma questões para o século vinte e um, traz

muito profundamente este debate à tona. Então há de se prever, por exemplo, na reforma administrativa como será recepcionado no âmbito da administração pública a própria inteligência artificial, que é o fato que inexoravelmente nós nos depararemos, se não já estamos nos deparando, recentemente, por exemplo, já existem hoje tecnologias bem utilizadas no Governo brasileiro pelo próprio INSS, que são capazes de detectar fraudes apesar dos padrões de relacionamento que existem dentro das pessoas atendidas pelo Instituto de Seguridade Social do Brasil, tudo isso precisa ser absorvido pela lei. A questão da introdução da inteligência artificial, a questão da formação de lideranças, eu penso que a ENAP tem um papel muito importante nisso, nós temos que fortalecer uma instituição como essa que tem como prioridade a construção de novas lideranças para o serviço público, e enfim, nós temos que avançar no sentido de que esta lei contribua de maneira decisiva para a melhoria dos serviços públicos no Brasil. Bom, eu já falei bastante, eu queria apesar de ter muitas outras coisas sobre a lei pra falar, mas eu queria encerrar por aqui para justamente a gente poder fazer esse bate-bola aí que é tão importante para o propósito ao qual esse nosso encontro se se destina.

LEONARDO: Deputado, muito obrigado, uma verdadeira aula aqui sobre a nossa reforma administrativa, só pra falar e registrar que estamos totalmente alinhados, não é o mesmo livro citado pelo senhor, mas tá aqui um outro livro do Noah Harari, enfim, que nos serve muito de inspiração até pra que nós consigamos refletir a respeito de todas as mudanças pelas quais a humanidade tem passado nas formas de interação, comunicação, relacionamento, produção, prestação de serviços e nós temos que ter a consciência a respeito da nossa responsabilidade relacionada a preparar o estado brasileiro para que consiga enfrentar realmente todos esses desafios e pegando aqui um gancho em alguns pontos da sua fala. Eu queria até registrar uma iniciativa da Secretaria de Gestão de Pessoal do Ministério da Economia juntamente a ENAP que é o nosso programa Lideragov, que é um programa destinado especificamente a capacitação de servidores, nós encerramos recentemente no mês de junho um trabalho de uma primeira turma, foram cinquenta e nove alunos e realmente é muito importante que nós conseguimos passar para os nossos servidores essa função do papel da liderança, não é? Uma vez aprovado em concurso público nós conseguimos realmente aferir daquele candidato uma série de conhecimentos, conhecimentos técnicos em especial, mas é claro que para o exercício das funções de liderança e que muitas vezes elas realmente potencializam os resultados alcançados pela administração pública, é necessária uma atuação específica e pegando aqui um gancho na sua fala, salvo engano, um dos primeiros pontos que foram mencionados relacionados a proposta apresentada pela PEC dos cargos de liderança e assessoramento e atualmente nós temos os cargos comissionados e as funções de confiança independente das mudanças ou não, mesmo que seja mantido o modelo atualmente previsto na Constituição, fato é que a PEC ela estabelece uma proposta de lei complementar para o estabelecimento de diretrizes e de requisitos mínimos que devem ser observados pra ocupação desses cargos. Então, nesse sentido, pelo que eu pude compreender, apesar de ser necessária do ponto de vista do parlamento, uma alteração nesse ponto específico, relacionado a ocupação dos cargos de confiança, pelo que eu compreendi a exemplo do que aconteceu na lei das estatais, essa lei

complementar que está sendo proposta pela PEC talvez ela seja mantida, uma vez que o objetivo seria o estabelecimento de diretrizes e padrões que devam ser observados pra ocupação desses cargos. Tô correto?

ARTHUR: Olha, Leonardo eu concordo em parte porque na minha opinião existem assim alguns pontos dentro da administração que precisam de fato de pessoas que tragam consigo uma história, uma memória do que ali é feito. Eu vou citar aqui dois exemplos, um muito próximo de mim, que é a CODEVASF, a companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco. E eu realmente penso que a companhia de desenvolvimento do São Francisco, que é uma autarquia pública, que foi criada a partir das ideias lá trás, ela é uma repetição, ela é inspirada em um órgão muito semelhante do governo americano que é a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio Mississipi no Sul dos Estados Unidos, uma região mais pobre como o Nordeste brasileiro. Então foi a partir daí que se criou a CODEVASF, que completou agora inclusive quarenta e sete anos essa semana. Portanto a CODEVASF é de mil novecentos e quarenta e quatro, perdão de mil novecentos e cinquenta e sessenta e sete. Não, sessenta e quatro. Não, quarenta e quatro, quarenta e sete, setenta e quatro, eu sou de setenta e de setenta e quatro talvez, cinquenta e sete a dez anos mais nova do que eu. Então ela é de setenta e quatro. A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco que tem uma atuação muito forte aqui no Nordeste por exemplo tem cerca de mil e quinhentos funcionários e deve ter aproximadamente uns trinta cargos em comissão que é de livre nomeação e que são de fora da empresa. Isso vale para Presidente, para diretores, alguns cargos de assessoria, mas o órgão tem aproximadamente mil e quinhentos funcionários. Os cargos de chefia estão em torno de duzentos, trinta convencionados, uns duzentos cargos de chefia. Esses cargos de chefia são hoje exclusivamente ocupados pelos funcionários da própria CODEVASF. Eu imagino o seguinte, se você traz de fora alguém para ser por exemplo chefe do setor de licitação da CODEVASF em Bom Jesus da Lapa, que a CODEVASF tem várias secretarias e superintendências regionais. Até essa pessoa pegar o ritmo compreender o que é a CODEVASF vai demorar muito. O mesmo vale para o almoxarifado, o mesmo vale pra a questão da área ambiental, enfim, eu não vejo realmente isso com bons olhos por outro lado, falando assim de um órgão mais conhecido nosso e mais amplo do que a CODEVASF, o Itamaraty, imagine você se o setor de logística do Itamaraty for ocupado por alguém de fora do Itamaraty, a dificuldade que essa pessoa terá pra conhecer toda a realidade da nossa chancelaria para poder suprir não só as embaixadas no exterior, mas a própria logística interna do Itamaraty. Então eu realmente penso, e a continuidade desses órgãos de chefia que traçam a questão de técnica estratégica, eu realmente tenho uma resistência grande para que elas possam prevalecer. Além de que não é propósito da reforma administrativa aumentar o número de pessoas no serviço público. Não é. Você imagina o seguinte: se na CODEVASF, nós tivermos além dos mil e quinhentos funcionários a possibilidade de abrir para que cargos de chefia, nós podemos ter um aumento de até mais duzentos ou trezentos funcionários que hoje são de carreira e que ocupam esses cargos de chefia. Então esse assunto, esse ponto têm sido muito criticados, eu diria que em todas as audiências públicas que aconteceram até agora na comissão houve uma crítica muito contundente a esse ponto e eu pessoalmente me associo em grande parte essas críticas o

quanto eu acho que é algo nocivo ao serviço público. Então essa é a nossa posição.

LEONARDO: Perfeito Deputado, pegando aqui então mais um ponto polêmico que é a questão que também tem sido debatida, enfim foi também mencionado aqui inicialmente que é a questão específica da estabilidade, né? Para os cargos típicos enfim ou exclusivos isso daí vai ser debatido no âmbito da comissão especial. Mas fato é que a proposta de emenda constituição ela prevê também a criação dos cargos por vínculo indeterminado. São três cargos necessários para a realização das atividades do estado, mas que em algum momento do futuro podem ser descontinuados, em razão de uma obsolescência por uma não necessidade mais da população, daquele tipo de serviço e muito se tem falado a respeito da possibilidade de encerramento do vínculo no caso do prazo indeterminado e decorrência de perseguições políticas ou em razão de um desentendimento com a chefia. Pois bem, as formas, as possibilidades pra encerramento desse vínculo elas serão estabelecidas por meio de lei complementar e certamente nós acreditamos que a lei complementar que tramitará também pelo Congresso Nacional, ela estabelecerá a partir de uma proposta do Poder Executivo, critérios que são critérios objetivos para encerramento do vínculo. Então gostaria também de ouvir do senhor um pouquinho a respeito dessa questão até mesmo para que nós consigamos reduzir um pouco, né? A preocupação daqueles que ainda não compreenderam muito bem a proposta porque não é um cheque em branco, somente poderão ser encerrados os riscos a partir do cumprimento dos requisitos objetivos que serão estabelecidos numa lei complementar. Então, eu acho que seria bom aproveitar essa oportunidade também para esclarecer esse ponto, pra que todos realmente possam compreender um pouco melhor essa proposta e ter também o compromisso não só do executivo, mas também do congresso de que a proposta também será debatida e ninguém, obviamente, como já prevê a PEC poderá ter o seu vínculo desligado em razão de perseguições político-partidárias ou desalinhamentos dessa natureza.

ARTHUR: Olha, não há dúvidas, aí isso é sem dúvida algo muito importante, a gente tem que enfrentar um debate e isso é inexorável que tá vinculado uma cultura no Brasil. As pessoas pensam muitas vezes em fazer o serviço e fazer um concurso porque acham que com o concurso a sua vida será mais tranquila, vai fazer serviço público e não pode ser demitido. Isso é bom para a pessoa, né? Claro, alcança a possibilidade de estar em um emprego que ele sabe que vai durar a sua vida toda, é claro que é bom para a pessoa. Há de se perguntar, entretanto, se isso é bom para o Brasil. Essa é a questão que temos que fazer. Se isso é bom para o Brasil? Eu penso que cada vez mais nós temos que aproximar a realidade, a lógica, os critérios do serviço público e da iniciativa privada. Não há por que a gente ter uma realidade completamente diferente do serviço público no setor privado. Não há dúvida disso. Portanto se imaginar novos vínculos, que são vínculos temporários que poderão atender durante aquele momento sem sombra de dúvidas, é mais do que razoável, eu penso que isso é uma coisa óbvia que tem que ser de fato implementada, não vejo razão para ser diferente, nós temos que modernizar, não podemos ficar a vida inteira pensando que esse modelo que tá aí, que diga-se de passagem, o modelo que não tá dando certo, a maioria dos brasileiros não concorda, não

aceita os serviços públicos no Brasil como algo que vai ao encontro daquilo que precisa, pelo contrário as pessoas acham que o serviço público no Brasil é ineficiente. Então nós temos que mudar e porque não fazer mudanças que sejam semelhantes ao que de fato é muito mais ágil? Muito mais competente, muito mais eficiente que é o setor privado. Então, obviamente que outros tipos de vínculo precisam de fato ser recebidos e tem que ser admitidos. Por outro lado, nós temos que falar também dos direitos adquiridos. Nenhuma pessoa que está hoje na administração pública que tenha direitos adquiridos será atingido. Por exemplo, quem já alcançou a estabilidade está já com a sua condição absoluta de estabilidade garantida. Não há de se falar em qualquer tipo de mudança. Coincidentemente hoje eu estava lendo aqui esse livro de um deputado Prisco Viana, Prisco é um deputado da minha terra, foi um grande parlamentar no Brasil nos anos setenta, oitenta, até os anos noventa, foi ministro, foi líder do governo durante o governo de José Sarney, uma figura muito importante que é Prisco Viana e que é o deputado que geopoliticamente representou justamente a região que eu represento, a região do sudoeste da Bahia e do Vale do Rio São Francisco, e por isso que foi uma pessoa que o exemplo dele me motivou muito a entrar na vida pública. Eu estava lendo aqui hoje a reforma administrativa e os direitos adquiridos no trabalho que ele fez em mil novecentos e noventa e seis acerca da Reforma Administrativa. Então vocês vejam que esse debate não é um debate de hoje, mas nós estamos na reforma garantindo que todas as pessoas todas as pessoas, são pessoas que de fato, estão contribuindo para que a gente possa, perdão todos os debates estão contribuindo no sentido de que a gente mantenha os direitos adquiridos. Agora é importante que o que diga que há uma diferença muito, muito clara entre o direito adquirido e a expectativa de direito. Quer dizer, o sujeito está tendo promoções por tempo de serviço. Se nós estamos acabando com a promoção por tempo de serviço, as promoções que ele conquistou até o presente momento ou alguma que está próxima, próximo de conquistar, tudo bem, mas continuar a ter depois da aprovação da lei o direito a construir promoções a partir do tempo de serviço, isso obviamente não é direito adquirido, isso é uma expectativa de direito. Então tudo isso está sendo tratado, mas não há dúvida de que essas posições que você se referiu de novos vínculos entre o poder público e os seus servidores de fato é uma necessidade premente no Brasil, isso sem dúvida precisa ser implementado. Isso é um ponto do meu relatório eu como muito importante da reforma administrativa.

LEONARDO: Perfeito deputado e aqui eu vou aproveitar agora até pra estender um pouquinho essa questão dos vínculos, porque muitas vezes nos nossos debates nós temos até uma visão muito maior da máquina federal, enfim, mas nós temos vinte e seis estados, Distrito Federal e cinco mil quinhentos e setenta municípios Brasil adentro. E regra geral, quando nós avaliamos a gestão nós verificamos que no âmbito das prefeituras nós temos muitas vezes necessidades distintas e as políticas públicas como são aplicadas diretamente pela Prefeitura em larga escala, isso veio numa crescente desde a constituição de mil novecentos e oitenta e oito, essa competência cada vez mais alargada ao gestor que está mais próxima, mais próximo a população a questão dos vínculos também foi pensada muito em linha com esse desafio né? Que é levado aos prefeitos principalmente com relação a possibilidade da

contratação por prazo determinado. Hoje a Constituição ela já prevê a possibilidade de contratação temporária em algumas possibilidades que são inclusive regulamentadas por lei, mas fato é que muitas vezes quando você realiza essa contratação temporária, até mesmo pelos limites que atualmente são colocados, essa contratação muitas vezes ela é muito mais para remediar do que para prevenir e a PEC trinta e dois ela apresenta agora de uma maneira mais organizada e um pouco mais robusta essa possibilidade de realização de contratações por prazo determinado o que talvez facilite e essa é a intenção a vida principalmente dos prefeitos que regra geral para implementação de determinadas políticas dependem também de transferências da União muitas vezes eles dependem de recursos e daquele serviço por determinado período, sem que seja necessário um vínculo por exemplo da estabilidade ou um vínculo mais longo, são necessidades pontuais que serão endereçadas queria ouvir um pouquinho agora até a experiência, né? E a opinião do senhor, porque o senhor já foi prefeito inclusive, né? Já passou pelo executivo, queria ter um pouquinho dessa visão também para a gente ter uma visão mais próxima da realidade, né? Dos municípios, né?

ARTHUR: Exatamente Sultani, você falou uma coisa muito importante a gente na PEC vai deixar claro aquilo que pode ser feito porque hoje essas contratações temporárias existem são chamados redas e muitas vezes alguns abusam desse redas e o fazem sem maiores critérios. Por outro lado a própria fiscalização desses redas por parte dos tribunais de contas que existem em todos os estados da federação, eles são eles acabam tendo uma posição muito subjetiva a depender do julgador que analisa a conta de cada Prefeito, e isso é ruim, não porque isso acontece, porque não tá na Constituição, então é preciso de fato que façamos na Constituição um esclarecimento muito objetivo daquilo que seja razoável, daquilo que seja realmente lógico e que seja dentro de um limite de razoabilidade para a contratação. Por exemplo, nós estamos agora vivendo uma pandemia, felizmente essa é a minha visão, começamos a ver graças a Deus, sinais claros de que estamos já passamos do pico da pandemia aqui no Brasil e no mundo como um todo. Já vemos países reabrindo as suas fronteiras, já vimos os absurdos níveis de mortalidade que tivemos começarem a ser diminuídos, enfim isso é extraordinário, isso é fantástico, mas o fato é que durante esse ano muitas prefeituras, muitos governos estaduais e até mesmo a união necessitou contratar pessoas de maneira urgente, visando especificamente o combate da pandemia do covid-19. Ora acabou a pandemia não tem mais necessidade desse pessoal continuar trabalhando. Tem razão portanto você ter feito lá atrás um concurso, primeiro que o concurso seria lento. Segundo, que as pessoas ficariam agora trabalhando sem ter mais o que fazer porque foram contratados especificamente para aquela finalidade. Então é óbvio que nós temos que avançar nesse sentido de forma que criar esses vínculos, eu penso que é uma questão de atender a população na medida da sua necessidade imediata para assuntos que sejam realmente urgentes e necessários. É óbvio que isso não quer dizer que você vai acabar com o concurso público. Claro que não, a lei complementar vai especificar e estabelecer limites para contratações temporárias, né? Aquele sujeito que é contra a reforma que quer deixar tudo como está ou então fazer como naquela aquela frase que diz que: tudo deve ser modificado para permanecer como está, o livro foi citado aí pelo ex-ministro, livro fantástico por sinal que contra a

decadência da aristocracia italiana quando Garibaldi chega na Itália, enfim, mais essa situação precisa ser de fato medida pela lei complementar no sentido de estabelecer quais são os limites que vão permitir que aconteçam com segurança as contratações temporárias necessárias, mas ao mesmo tempo isso represente uma exceção e não a regra dentro das contratações das pessoas que trabalham para administração pública.

LEONARDO: Não, perfeito. Deixa-me dar uma olhada aqui que nas perguntas que estão chegando. Tem uma questão aqui que é como os recentes ganhos de produtividade advindos da evolução da tecnologia e da transformação digital e do teletrabalho aplicados ao setor público deverão impactar em sua opinião nas atuais discussões da Reforma Administrativa?

ARTHUR: Olha, impacta e impacta muito. A gente tem, por exemplo, quando termina com a estabilidade de alguns setores, deixar claro que quando algumas profissões deixam de existir não tem por que o Estado as preservar, não tem por que, não há razão ou as pessoas se adaptam e são remanejadas para uma outra área ou então elas não têm porque continuar no serviço público, isso é óbvio porque a finalidade do serviço público é atender ao cidadão e não dar emprego pra quem não está contribuindo com o serviço público. A gente tem que assumir que essa realidade é assim. Claro que as pessoas terão todos os seus direitos preservados, mas obviamente que o serviço público é maior do que qualquer funcionário público, do que qualquer profissão que esteja no funcionalismo público. Temos que pensar isso dentro de uma ponderação de direitos. Então você veja que hoje o Brasil ainda tem três mil datilógrafos que custam quatrocentos milhões de reais por mês aos cofres públicos, que não podem ser remanejadas porque caracterizaria desvio de função, uma vez que elas foram nomeadas para serem datilógrafos. Será que isso tem razão de ser? Será que isso tem sentido? Tão obviamente que nós temos que dar mais racionalidade ao serviço público. Você veja a Infraero por exemplo, agora está aí com o quadro imenso de funcionários para ser realocados dentro do serviço público e isso está criando uma imensa dificuldade por conta da rigidez das normas que regem o serviço público. De sorte que por tudo isso é que temos que ter uma reforma que tenha mais racionalidade. Olhe bem, a Constituição de oitenta e oito foi uma constituição redigida em um momento que o Brasil vivia uma abertura, em que você procurava sobretudo estabelecer as regras e a letra fria da lei como sendo um instrumento mais concreto que nós tínhamos para transformar idade impessoalidade no serviço público. Nós viemos de uma ditadura militar onde muitas vezes prevalecia o interesse pessoal, prevalecia a ordem um de um superior em detrimento da meritocracia. Então, claro que a Constituição de oitenta e oito buscou a prevalência da meritocracia e, portanto, estabeleceu regras muito rígidas em relação ao concurso público. Nós, entretanto, nos afastamos da realidade com essas regras tão duras porque o dia a dia de uma administração pública é muito diferente, haja vista o que eu citei aqui por exemplo em relação ao episódio da Covid-19 de um dia pra noite que contratar pessoas, tínhamos que colocar pessoas pra trabalhar em combate à pandemia e não dava pra ser pessoas concursadas, porque não dava tempo de fazer concurso e nem as pessoas concursadas que estavam aí tinham sozinhas condição de fazer esse enfrentamento. Então, obviamente que a gente tem um

grande desafio pela frente, tornar o serviço público mais ágil garantindo que princípios que são consagrados como da impessoalidade, o princípio da meritocracia, permaneçam sendo aqueles mais privilegiados na nossa legislação. Então é isso que nós temos que fazer, portanto não é uma tarefa fácil, mas com um debate profundo e realmente buscando o melhor para a gestão pública no Brasil, nós haveremos de construir e fazer isso.

LEONARDO: Perfeito deputado, estamos caminhando aqui para os últimos cinco minutos do nosso bate-papo, passando rápido, né? Aqui, porque realmente um bate-papo e um tema muito importantes, né? A relevância agora cada vez mais acentuada em razão de uma série de fatores que foram mencionados, inclusive alguns números, né? Por exemplo no âmbito do Executivo Civil Federal nós temos quinhentos e oitenta e cinco mil servidores ativos dos quais sessenta e nove mil foram contratados a época para o exercício de atividades que já não mais existem ou já não são mais necessárias para a administração pública, são cargos que já foram formalmente considerados extintos, sessenta e nove mil servidores com dificuldades inclusive de realocação em razão da questão não só do desvio de função, né? Mas também porque as atividades elas exigem características e competências que são próprias ao seu exercício, então além da questão legal do desvio de função, nós também enfrentamos essa questão da própria competência do servidor que muitas vezes enfim alega com razão que não foi contratado para aquele tipo de atividade. E, no entanto, quando ao final do dia nós fazemos essa conta, os sessenta e nove mil servidores, eles custam aos cofres públicos aos cidadãos no final da linha, oito ponto dois bilhões de reais por ano por ano para que nós tenhamos uma ideia, né? Em termos comparativos o orçamento discricionário do Ministério da Infraestrutura para dois mil e vinte e um ele é de seis vírgula sete bilhões de reais. Então nós trabalhamos aqui com grandes números. Isso é natural, é importante registrar que não se trata de uma mudança relacionada ao servidor, como nós muito bem discutimos aqui o foco é o modelo, é um modelo que foi adotado na década de mil novecentos e oitenta com base nas premissas adotadas a época só que nós evoluímos já se passaram mais de trinta anos e nós temos que não só reduzir o distanciamento dessa evolução ocorrida ao longo dos últimos trinta anos, mas nos preparar pros próximos para as próximas mudanças e praquilo que realmente irá nos afetar no decorrer das próximas décadas e aí nessa linha caminhando aqui pro nosso final. Queria só que o senhor apresentasse as suas considerações a respeito das audiências públicas já realizadas, antes agora do recesso, também com relação às perspectivas para as audiências públicas que serão realizadas após o recesso dos temas que serão apontados porque também é muito importante que a sociedade acompanhe esse debate, pra que verifique que realmente a comissão especial está cuidando do tema com todo o zelo que é esperado e também com relação a perspectiva pra conclusão dos trabalhos no âmbito da comissão especial.

ARTHUR: Olha Sultani, primeiro, eu quero já nas minhas considerações finais agradecer a vocês pela oportunidade de termos aqui esse importante bate-papo e dizer que eu não tenho escondido nos debates que eu tenho participado na comissão especial muitas vezes um certo desalento com as pessoas que vão à comissão apenas para criticar a reforma administrativa, defender

interesses corporativistas e não trazer nenhuma proposta que de fato qualifique o serviço público no Brasil. Isso empobrece a discussão e desqualifica o parlamento brasileiro tem a obrigação de apresentar uma proposta de reforma administrativa ao Brasil, não temos que ficar apegados a ideia de que é o ministro Paulo Guedes que mandou pra lá uma proposta que ela tem que ser aprovada e *ipsis litteris*, agora também a gente negar que há uma premente necessidade de se fazer uma melhoria do serviço público isso é de fato zombar do povo brasileiro que de fato reconhece que o serviço público brasileiro está muito aquém daquilo que se deseja. Por outro lado, eu também não posso deixar de mencionar que foi muito importante para a prevalência do desse debate na Câmara dos Deputados e ele agora está seguindo para uma reta final, o fato de nós termos votado o fim dos supersalários, a votação do extra teto foi muito importante para que a Câmara tivesse autoridade para propor a reforma administrativa. Afinal de contas, a reforma administrativa vai atingir pessoas que ganham às vezes três, quatro mil reais de salários e não podíamos deixar de fora e não podíamos continuar permitindo que de maneira absolutamente alheia a legislação brasileira existissem como existem até hoje, porque a lei não foi ainda aprovada no Senado, aqueles que aprovam tem salários acima do teto constitucional, as vezes salários que são uma verdadeira ofensa a sociedade brasileira. Então votar os supersalários foi muito importante, a minha expectativa é que nas próximas audiências públicas nós possamos ter mais propostas, essa é a minha esperança, a minha expectativa e da nossa parte eu espero até a o meado do mês de agosto já ter um relatório pronto para ser votado e possamos, portanto, concluir o trabalho da comissão especial.

LEONARDO: Deputado, mais uma vez gostaria de agradecê-lo pela participação aqui nesse debate, um momento importante para que realmente nós consigamos enfim esclarecer dúvidas, apresentar a proposta em mais detalhes, eu gostaria aqui de desejar sucesso, não somente na condução dos trabalhos a frente da comissão especial da relatoria da PEC trinta e dois, mas também sucesso em todo o seu mandato, tá bom? Muito obrigado pela participação. Rodrigo, quero encerrar aqui também, agradecendo mais uma vez a Enap pela pelo convite para a participação desse Fronteiras e Tendências falando a respeito da transformação do estado brasileiro e da reforma administrativa. Mais uma vez muito obrigado, conte sempre comigo.

RODRIGO: Obrigado secretário. Obrigado Deputado, acho que cumpriu a missão, né? Da gente conseguir falar sobre a reforma, da gente apresentar o andamento delas, preocupações do deputado e queria agradecer muito deputado pela tua agenda, eu sei que em especialmente nas últimas semanas ela está bem agitada, então trazer aqui e agradecer a todo mundo que acompanhou esse nosso debate de hoje.

O ENAP Fronteiras e Tendências acontece todas as quartas-feiras às onze horas, de quinze em quinze dias e pedir que vocês sigam o ENAP nas redes sociais, no YouTube, aqueles que acompanharam pelo LinkedIn né? Pelo Twitter e a gente se encontra daqui a quinze dias com um novo tema que vocês vão acompanhar. Muito obrigado e tenham aí um bom final de dia, continuação de dia de trabalho. Até logo. Perfeito mesmo, obrigado e até logo.